

RESOLUÇÃO N° 031, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.
Gabinete da Câmara

*“Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Vereadores”.*

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Vereadores no dia **13 de outubro de 2017 - (sexta-feira)**.

Parágrafo Único. O presente Ponto Facultativo será realizado em decorrência do feriado alusivo as comemorações do “DIA DA CRIANÇA”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- Victor Graeff, em 09 de outubro de 2017.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA T. M. NEUHAUS
1º Secretária